



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Portaria n. 162/2026, de 11 de Junho de 2026.

Dispõe sobre a progressão de carreira de docente, conforme Lei Complementar nº 14 de 26/03/1999, artigo 8º, inc III, letra “A”.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE**:

Art. 1º. Alterar a referência de **LIVIA MALUF MENEGAZZO BUENO**, passando da referência P2-B para a referência P3-A da escala de referências da instituição, por já ter cumprido as exigências da referida lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/06/2026.

Adamantina, 11 de Junho de 2026.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F909-D4B1-616D-78A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 11/06/2026 14:34:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/F909-D4B1-616D-78A4>